



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	71015	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	17/05/2024
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	03.098.864/0001-86				
Nome Empresarial	MARCELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA -EPP				
Nome Fantasia	MARCELINO ANTONIO DOS SANTOS				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Pequeno		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Empresa			(31)2559-5210		
Empresa			(31)2559-5210		
E-mail Principal	LICITACAO@LORENZZO.IND.BR				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.295.556-**	MARCELINO ANTONIO DOS SANTOS				Isoladamente
***.527.506-**	MARCO ANTONIO DOS SANTOS				Em Conjunto
ENDEREÇO					
AVENIDA HUM, 163, EMPRESA, CALIFORNIA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.855-075					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	Indústria e comércio de moveis para escritorio e informatica, prestaCAo de serviCos de montagens e beneficiamento de moveis para escritorio para terceiros e prOprios.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	07/10/2023	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	30/12/2023	Vigente					
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	30/12/2023	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	25/10/2023	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	25/10/2023	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	15/10/2023	Vigente					
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	28/10/2023	Vigente					
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2020	Vencido					
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2019	Vencido					
BALANÇO PATRIMONIAL							
Ano de Referência	2017	Índice:					
		Liquidez Geral	1.81	Liquidez Corrente	1.99	Solvência Geral	2.38
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br							
Código de verificação: 01038017142							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.098.864/0001-86

Certidão nº: 53938413/2023

Expedição: 04/10/2023, às 11:34:42

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.098.864/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO - ME/EPP OU EQUIPARADA

Processo Licitatório nº 78/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários de aço, cofres, claviculários, equipamentos de áudio e vídeo, itens de ergonomia, máquina perfuradora de papel, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Inscrita no CNPJ nº 03.098.864/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCELINO ANTONIO DOS SANTOS, portador do documento de Identidade nº 1.173.359, e do CPF nº 355.295.556-91, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retro mencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(x) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2023

MARCELINO
ANTONIO DOS
SANTOS:3552955569
1

Assinado de forma digital
por MARCELINO ANTONIO
DOS SANTOS:35529555691
Dados: 2023.09.12 11:57:05
-03'00'

**MARCELINO ANTONIO SANTOS
DIRETOR GERAL**

NÃO EMPREGA MENOR

Processo Licitatório nº 78/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários de aço, cofres, claviculários, equipamentos de áudio e vídeo, itens de ergonomia, máquina perfuradora de papel, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ nº03.098.864/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELINO ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.173.359 e do CPF nº 355.295.556-91, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2023

MARCELINO
ANTONIO DOS
SANTOS:35529555691

Assinado de forma digital
por MARCELINO ANTONIO
DOS SANTOS:35529555691
Dados: 2023.09.12 11:41:09
-03'00'

MARCELINO ANTÔNIO SANTOS
DIRETOR GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE: MG-1.173.359 DATA DE EMISSÃO: 17/05/1996

NOME: MARCELINO ANTONIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO A. DOS SANTOS

RESIDÊNCIA: BELA HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO: 15/2/1959

DE ORIGEM: CAS. LV-118 FL-168

VENDA NOVA-MG

CPF: 355295550-91

ASSINATURA DO TITULAR: *Marcelino Antonio dos Santos*

BELO HORIZONTE, MG
PIC-1230

ASSINATURA DO DIRETOR: *Marcelo Augusto Domingues*

RE Nº 216 DE 28/08/83

2. VIA

8º OFÍCIO DE NOTAS

SELO DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

CB0 18723

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR: *Marcelino Antonio dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Daniela Fernandes Lage, Escrevente

Belo Horizonte, 16/10/2013 - 11:51:09 - Etiqueta Nº: 1428100497

EMOL: 3,48 TFPJ: 1,15 RECOMP: 0,21 TOTAL: 4,84 - [999085-2003]

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATÓ NO SITE: WWW.BUFGOBI.COM.BR

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.098.864/0001-86
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.762.128,93	R\$ 2.996.580,51
CIRCULANTE		R\$ 2.275.173,71	R\$ 2.522.750,98
DISPONÍVEL		R\$ 181.808,47	R\$ 252.104,49
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.745,07	R\$ 1.745,07
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 125.390,30	R\$ 219.867,52
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 54.673,10	R\$ 30.491,90
CLIENTES		R\$ 1.180.505,08	R\$ 1.180.505,08
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.180.505,08	R\$ 1.180.505,08
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 226.617,92	R\$ 244.055,51
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 27.526,71	R\$ 27.526,71
ADIANTAMENTO ITALIA DO BRASIL		R\$ 16.796,00	R\$ 16.796,00
ADIANTAMENTO A LORENZO		R\$ 10.730,71	R\$ 10.730,71
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 191.606,50	R\$ 199.289,22
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 7.484,71	R\$ 17.239,58
ESTOQUES		R\$ 686.242,24	R\$ 846.085,90
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 686.242,24	R\$ 846.085,90
NÃO CIRCULANTE		R\$ 486.955,22	R\$ 473.829,53
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 71.722,35	R\$ 72.295,60
OUTROS CREDITOS		R\$ 31.623,53	R\$ 32.196,78
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 40.098,82	R\$ 40.098,82
IMOBILIZADO		R\$ 415.232,87	R\$ 401.533,93
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 796.308,46	R\$ 796.308,46
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 19.325,29	R\$ 19.325,29
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (400.400,88)	R\$ (414.099,82)
PASSIVO		R\$ 2.762.128,93	R\$ 2.996.580,51
CIRCULANTE		R\$ 2.246.370,02	R\$ 2.944.069,86
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 479.747,82
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 479.747,82
FORNECEDORES		R\$ 205.982,82	R\$ 361.196,48
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 205.982,82	R\$ 361.196,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 217.405,80	R\$ 217.792,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 217.405,80	R\$ 217.792,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R\$ 175.440,09	R\$ 237.791,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 116.132,89	R\$ 126.016,74
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 59.307,20	R\$ 61.957,68
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 49.817,51
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.647.541,31	R\$ 1.647.541,31
CONTAS CORRENTES		R\$ 1.647.541,31	R\$ 1.647.541,31
NÃO CIRCULANTE		R\$ 115.144,59	R\$ 159.504,15
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 115.144,59	R\$ 159.504,15
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 115.144,59	R\$ 159.504,15
EMPRÉSTIMOS		R\$ 115.144,59	R\$ 159.504,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 400.614,32	R\$ (106.993,50)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 380.614,32	R\$ (126.993,50)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 26.269,15	R\$ (129.443,58)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 354.345,17	R\$ 2.450,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.C8.5C.E7.F0.76.8F.23.7A.C6.7B.45.17.EF.5C.E5.43.00.F1.12-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.098.864/0001-86
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.421.903,74	R\$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 221.803,74	R\$ 0,00
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 1.200.100,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (469,13)	R\$ 0,00
VENDAS CANCELADAS		R\$ (469,13)	R\$ 0,00
(-) DE VENDAS DE PRODUTOS MERCADO INTERNO		R\$ (469,13)	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (7.837,93)	R\$ 99,43
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ 99,43
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (7.837,93)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.059.251,51)	R\$ (351.994,52)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (851.097,60)	R\$ (311.934,63)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (627.629,30)	R\$ (227.479,54)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (181.393,34)	R\$ (36.309,76)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (11.012,76)	R\$ (1.453,75)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (20.948,26)	R\$ (12.678,15)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (10.113,94)	R\$ (34.013,43)
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (13.698,94)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (13.698,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (179.675,32)	R\$ (10.171,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (179.675,32)	R\$ (10.171,68)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 23,12	R\$ 35,63
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 23,12	R\$ 35,63
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (28.501,71)	R\$ (16.224,90)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (28.501,71)	R\$ (16.224,90)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 354.345,17	R\$ (351.895,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.C8.5C.E7.F0.76.8F.23.7A.C6.7B.45.17.EF.5C.E5.43.00.F1.12-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO



Entidade:	MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.098.864/0001-86
Data de Emissão:	04/10/2023 14:25:51	Competência:	12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.01.001.5	CAIXA			R\$ 1.745,07	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.745,07	D
1.1.01.002.10	BANCO DO BRASIL S/A			R\$ 240.472,87	D	R\$ 0,00	R\$ 100.684,92	R\$ 100.684,92	C	R\$ 139.787,95	D
1.1.01.002.11	BANCO ITAÚ S/A			R\$ 136,72	D	R\$ 104.526,77	R\$ 104.526,77	R\$ 0,00	D	R\$ 136,72	D
1.1.01.002.20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			R\$ 37,53	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 37,53	D
1.1.01.002.21	SICOOB			R\$ 88.638,99	D	R\$ 0,00	R\$ 8.733,67	R\$ 8.733,67	C	R\$ 79.905,32	D
1.1.01.003.53	BANCO DO BRASIL S/A			R\$ 1,99	C	R\$ 1,99	R\$ 0,00	R\$ 1,99	D	R\$ 0,00	D
1.1.01.003.54	BANCO ITAÚ S/A			R\$ 12.571,92	D	R\$ 22.438,90	R\$ 4.518,92	R\$ 17.919,98	D	R\$ 30.491,90	D
1.1.02.001.142	CLIENTES DIVERSOS			R\$ 1.180.505,08	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.180.505,08	D
1.1.04.003.25003	ADIANTAMENTO ITALIA DO BRASIL			R\$ 16.796,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 16.796,00	D
1.1.04.003.25004	ADIANTAMENTO A LORENZZO			R\$ 10.730,71	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 10.730,71	D
1.1.04.013.288	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			R\$ 34.013,43	D	R\$ 0,00	R\$ 34.013,43	R\$ 34.013,43	C	R\$ 0,00	D
1.1.04.013.5021	ADIANTAMENTO DE LUCROS			R\$ 176.392,42	D	R\$ 22.896,80	R\$ 0,00	R\$ 22.896,80	D	R\$ 199.289,22	D
1.1.04.015.312	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS			R\$ 7.484,71	D	R\$ 14.225,65	R\$ 14.225,65	R\$ 0,00	D	R\$ 7.484,71	D
1.1.04.015.313	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS			R\$ 0,00	D	R\$ 25.336,00	R\$ 19.581,13	R\$ 5.754,87	D	R\$ 5.754,87	D
1.1.04.015.314	ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO			R\$ 22.280,16	D	R\$ 0,00	R\$ 22.280,16	R\$ 22.280,16	C	R\$ 0,00	D
1.1.04.015.5023	ADIANTAMENTO DE LUCROS			R\$ 4.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 4.000,00	D
1.1.08.001.504	MATÉRIA PRIMA			R\$ 686.242,24	D	R\$ 99,43	R\$ 0,00	R\$ 99,43	D	R\$ 686.341,67	D
1.1.08.001.511	MERCADORIAS PARA REVENDA			R\$ 114.902,83	D	R\$ 44.841,40	R\$ 0,00	R\$ 44.841,40	D	R\$ 159.744,23	D
1.2.01.003.843	DEPÓSITOS JUDICIAIS			R\$ 32.196,78	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 32.196,78	D
1.2.01.005.25001	MARITIMAS SEGUROS S.A			R\$ 15.461,53	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 15.461,53	D
1.2.01.005.25002	PREMIOS DE SEGUROS			R\$ 17.313,25	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 17.313,25	D
1.2.01.005.927	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR			R\$ 7.324,04	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 7.324,04	D
1.2.05.003.1080	EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS			R\$ 25.628,04	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 25.628,04	D
1.2.05.003.1083	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			R\$ 767.230,42	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 767.230,42	D
1.2.05.003.1087	MÓVEIS E UTENSÍLIOS			R\$ 3.450,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.450,00	D
1.2.05.005.1113	CONSÓRCIOS DE BENS			R\$ 19.325,29	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 19.325,29	D
1.2.05.007.1144	(-) DEPREC. EQUIPAMENTOS P/PROCESSAMENTO DE DADOS			R\$ 17.339,95	C	R\$ 0,00	R\$ 854,27	R\$ 854,27	C	R\$ 18.194,22	C
1.2.05.007.1147	(-) DEPREC. MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			R\$ 382.370,93	C	R\$ 0,00	R\$ 12.787,17	R\$ 12.787,17	C	R\$ 395.158,10	C
1.2.05.007.1151	(-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS			R\$ 690,00	C	R\$ 0,00	R\$ 57,50	R\$ 57,50	C	R\$ 747,50	C
2.1.01.004.25008	ITALIA DO BRASIL COMERCIO DE MOVEIS P/ESCRITORIO			R\$ 325.266,66	C	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	C	R\$ 425.266,66	C
2.1.01.004.25009	EMPRESTIMO A MARCELY DE OLIVEIRA PEDROSA			R\$ 15.100,00	D	R\$ 17.666,00	R\$ 0,00	R\$ 17.666,00	D	R\$ 32.766,00	D
2.1.01.004.25010	EMPRESTIMO SICOOB C/C 125830 CED. 130458			R\$ 3.333,33	C	R\$ 3.333,33	R\$ 39.999,96	R\$ 36.666,63	C	R\$ 39.999,96	C
2.1.01.004.25012	EMPRESTIMO SICOOB C/C 125830 CED. 151060			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 14.814,80	R\$ 14.814,80	C	R\$ 14.814,80	C
2.1.01.004.25014	EMPRESTIMO SICOOB C/C 125830 CED. 137199			R\$ 2.702,70	C	R\$ 2.702,70	R\$ 32.432,40	R\$ 29.729,70	C	R\$ 32.432,40	C
2.1.03.001.1496	FORNECEDORES DIVERSOS			R\$ 203.952,27	C	R\$ 2.620,02	R\$ 0,00	R\$ 2.620,02	D	R\$ 201.332,25	C
2.1.03.001.510613	ACESSO E PONTO TELECOMUNICACOES LTDA ME-ME			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	C	R\$ 1.600,00	C
2.1.03.001.510642	CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA			R\$ 39,33	D	R\$ 0,00	R\$ 39,33	R\$ 39,33	C	R\$ 0,00	C
2.1.03.001.510643	CONS. OPER. TRANSP. COL. PASSAG. ONIB. MUN. BH			R\$ 2,62	D	R\$ 0,00	R\$ 2,62	R\$ 2,62	C	R\$ 0,00	C
2.1.03.001.519024	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	C	R\$ 120,00	C
2.1.03.001.640287	CRCW COEMRCIO DE EXTINTORES LTDA			R\$ 694,00	C	R\$ 694,00	R\$ 0,00	R\$ 694,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.03.001.819810	INJETEC IND. DE ESPUMAS INJETADAS LTDA.			R\$ 111.403,40	C	R\$ 0,00	R\$ 43.241,40	R\$ 43.241,40	C	R\$ 154.644,80	C
2.1.03.001.819820	MADEIREIRA TRES ESTADOS LTDA			R\$ 3.499,43	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.499,43	C
2.1.05.001.1541	ICMS A RECOLHER			R\$ 205,70	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 205,70	C
2.1.05.001.1544	IRRF SOBRE TRABALHO ASSALARIADO (0561)			R\$ 27,98	C	R\$ 1.351,34	R\$ 1.709,88	R\$ 358,54	C	R\$ 386,52	C
2.1.05.001.1546	IRRF A RECOLHER (1708)			R\$ 367,11	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 367,11	C
2.1.05.001.1550	SIMPLES A RECOLHER			R\$ 216.832,99	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 216.832,99	C
2.1.07.001.1634	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R\$ 86.685,01	C	R\$ 84.071,25	R\$ 70.928,25	R\$ 13.143,00	D	R\$ 73.542,01	C
2.1.07.001.1635	PRÓ LABORE A PAGAR			R\$ 39.981,44	C	R\$ 0,00	R\$ 5.298,00	R\$ 5.298,00	C	R\$ 45.279,44	C
2.1.07.001.1637	PENSÃO ALIMENTÍCIA A REPASSAR			R\$ 554,88	C	R\$ 727,20	R\$ 581,76	R\$ 145,44	D	R\$ 409,44	C
2.1.07.001.4997	RESCISÃO A PAGAR			R\$ 6.785,85	C	R\$ 280,72	R\$ 280,72	R\$ 0,00	D	R\$ 6.785,85	C
2.1.07.001.5032	13 SALARIO A PAGAR			R\$ 5.633,00	D	R\$ 38.507,17	R\$ 44.140,17	R\$ 5.633,00	C	R\$ 0,00	C
2.1.07.003.1659	INSS A RECOLHER			R\$ 57.689,89	C	R\$ 8.787,75	R\$ 9.403,42	R\$ 615,67	C	R\$ 58.305,56	C
2.1.07.003.1660	FGTS A RECOLHER			R\$ 3.235,71	C	R\$ 5.790,85	R\$ 6.207,26	R\$ 416,41	C	R\$ 3.652,12	C
2.1.07.005.1684	PROVISÃO PARA FÉRIAS			R\$ 63.762,82	C	R\$ 23.016,07	R\$ 5.380,59	R\$ 17.635,48	D	R\$ 46.127,34	C
2.1.07.005.1686	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS			R\$ 5.100,95	C	R\$ 1.841,29	R\$ 430,51	R\$ 1.410,78	D	R\$ 3.690,17	C
2.1.07.005.1688	PROVISÃO PARA 13O SALÁRIO			R\$ 40.384,85	C	R\$ 44.420,26	R\$ 4.035,41	R\$ 40.384,85	D	R\$ 0,00	C
2.1.07.005.1690	PROVISÃO FGTS SOBRE 13O SALÁRIO			R\$ 1.448,40	C	R\$ 1.771,25	R\$ 322,85	R\$ 1.448,40	D	R\$ 0,00	C
2.1.09.005.1777	BANCO ITAÚ S/A			R\$ 1.647.541,31	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.647.541,31	C
2.2.01.001.001.1928	BANCO ITAÚ S/A			R\$ 27.405,27	C	R\$ 4.318,95	R\$ 0,00	R\$ 4.318,95	D	R\$ 23.086,32	C
2.2.01.001.001.25005	BB CAPITAL DE GIRO			R\$ 1.727,30	D	R\$ 1.724,75	R\$ 0,00	R\$ 1.724,75	D	R\$ 3.452,05	D
2.2.01.001.001.25011	EMPRESTIMO SICOOB C/C125830 CED. 130458			R\$ 43.333,34	C	R\$ 39.999,96	R\$ 0,00	R\$ 39.999,96	D	R\$ 3.333,38	C
2.2.01.001.001.25013	EMPRESTIMO SICOOB C/C125830 CED. 151060			R\$ 100.000,00	C	R\$ 14.814,80	R\$ 0,00	R\$ 14.814,80	D	R\$ 85.185,20	C
2.2.01.001.001.25015	EMPRESTIMO SICOOB C/C125830 CED. 137199			R\$ 83.783,70	C	R\$ 32.432,40	R\$ 0,00	R\$ 32.432,40	D	R\$ 51.351,30	C
2.4.01.001.25006	MARCO ANTONIO DOS SANTOS			R\$ 18.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 18.000,00	C
2.4.01.001.25007	MARCELINO ANTONIO DOS SANTOS			R\$ 2.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.000,00	C
2.4.13.001.2515	LUCROS ACUMULADOS			R\$ 1.250.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.250.000,00	D
2.4.13.001.5042	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS			R\$ 1.276.269,15	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.276.269,15	C
2.4.13.001.5053	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIOR			R\$ 155.712,73	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 155.712,73	D
2.4.13.002.2538	LUCROS DO EXERCÍCIO			R\$ 354.345,17	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 354.345,17	C
2.4.13.002.2539	(-) PREJUÍZOS DO EXECÍCIO			R\$ 0,00	C	R\$ 351.895,09	R\$ 0,00	R\$ 351.895,09	D	R\$ 351.895,09	D
4.1.05.001.2859	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			R\$ 25,79	C	R\$ 35,63	R\$ 9,84	R\$ 25,79	D	R\$ 0,00	C
5.1.03.001.3031	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ 0,00	D	R\$ 99,43	R\$ 99,43	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
5.7.03.001.4328	SALÁRIOS E ORDENADOS			R\$ 50.333,59	D	R\$ 34.526,83	R\$ 84.860,42	R\$ 50.333,59	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.001.4329	PRÓ LABORE			R\$ 5.298,00	D	R\$ 5.298,00	R\$ 10.596,00	R\$ 5.298,00	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.001.4332	13º SALÁRIO			R\$ 700,20	D	R\$ 0,00	R\$ 700,20	R\$ 700,20	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.001.4333	FÉRIAS			R\$ 4.175,45	D	R\$ 4.035,41	R\$ 8.210,86	R\$ 4.175,45	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.001.4335	FGTS			R\$ 11.616,76	D	R\$ 2.714,56	R\$ 14.331,32	R\$ 11.616,76	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.001.4336	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO			R\$ 1.438,07	C	R\$ 1.438,07	R\$ 0,00	R\$ 1.438,07	D	R\$ 0,00	D
5.7.03.001.4351	TRANSPORTE DE EMPREGADOS			R\$ 2.455,67	D	R\$ 4.236,30	R\$ 6.691,97	R\$ 2.455,67	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.001.4859	PROVISÃO PARA FÉRIAS			R\$ 60.147,53	D	R\$ 1.345,18	R\$ 61.492,71	R\$ 60.147,53	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.001.4861	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS			R\$ 445,42	D	R\$ 430,48	R\$ 875,90	R\$ 445,42	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.001.4863	PROVISÃO PARA 13O SALÁRIO			R\$ 40.384,85	D	R\$ 4.035,41	R\$ 44.420,26	R\$ 40.384,85	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.001.4865	PROVISÃO FGTS SOBRE 13O SALÁRIO			R\$ 334,02	D	R\$ 322,82	R\$ 656,84	R\$ 334,02	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.001.5011	CESTA BASICA			R\$ 19,00	C	R\$ 34,00	R\$ 15,00	R\$ 19,00	D	R\$ 0,00	D
5.7.03.007.4430	ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS			R\$ 18.154,88	D	R\$ 18.154,88	R\$ 36.309,76	R\$ 18.154,88	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.011.4476	ÁGUA E ESGOTO			R\$ 187,79	D	R\$ 288,07	R\$ 475,86	R\$ 187,79	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.011.4477	ENERGIA ELÉTRICA			R\$ 136,26	D	R\$ 0,00	R\$ 136,26	R\$ 136,26	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.011.4478	TELECOMUNICAÇÕES			R\$ 449,66	D	R\$ 391,97	R\$ 841,63	R\$ 449,66	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.015.4537	SERVIÇOS PROFISSIONAIS			R\$ 874,05	D	R\$ 161,95	R\$ 1.036,00	R\$ 874,05	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.015.4548	SEGUROS DE BENS			R\$ 5.148,67	D	R\$ 5.281,48	R\$ 10.430,15	R\$ 5.148,67	C	R\$ 0,00	D
5.7.03.015.5063	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS			R\$ 1.212,00	D	R\$ 0,00	R\$				

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31205659204	CNPJ 03.098.864/0001-86	
NOME EMPRESARIAL MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.C8.5C.E7.F0.76.8F.23.7A.C6.7B.45.17.EF.5C.E5.43.00.F1.12	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	62119265615	JOAO BOSCO DE CASTRO:62119265615	911504268017458325 4	28/06/2023 a 27/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07645640000106	AV CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:07645640000106	911504265811283594 6	06/01/2023 a 06/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

64.C8.5C.E7.F0.76.8F.23.7A.C6.7B.45.
17.EF.5C.E5.43.00.F1.12-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/10/2023 às 14:23:38

F8.C8.D5.F6.2F.54.8D.59
EA.17.FA.10.A2.A7.7B.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

POLTRONAS/MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

15.745.233/0001-90
COMERCIAL MAX MÓVEIS BH LTDA
AV. TEREZA CRISTINA, 760
B. CARLOS PRATES CEP: 30.710-640
BELO HORIZONTE - MG

Atesto para devidos fins, que a empresa MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, situada à AVENIDADE UM nº163, Bairro CALIFORNIA – Belo Horizonte MG, inscrita sob o CNPJ nº03.098.864/0001-86, forneceu matérias abaixo dentro dos padrões de qualidade exigidos, atendendo satisfatoriamente suas obrigações!

- 580 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA, PRENCHETA FRONTAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.
- 645 – CEDEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA.
- 65 – CADEIRA GIRATÓRIA COM BACK SYSTEM
- 290 – POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO, COM BRAÇO.
- 350 – POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO
- 400 – POLTRONA FIXA BASE EM S, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO
- 235 – LONGARINA SECRETÁRIA

BELO HORIZONTE 02 DE ABRIL DE 2023

COMERCIAL MAX MÓVEIS BH LTDA

Comercial Max Móveis BH LTDA
Av. Tereza Cristina, 760 - Bairro Carlos Prates - BH - MG - CEP 30710-640
CNPJ 15.745.233/0001-90 - Insc. Estadual 001.981.809.00-63
E-mail: maxmoveis@maxmoveisbh.com.br - Site: www.maxmoveisbh.com.br



MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

15.745.233/0001-90
COMERCIAL MAX MÓVEIS BH LTDA
AV. TEREZA CRISTINA, 760
B. CARLOS PRATES CEP: 30.710.640
BELO HORIZONTE - MG

POLTRONAS/MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para devidos fins, que a empresa LORENZZO INDUSTRIAL LTDA, situada à Rua Ibaiti nº145, Bairro Darcy Vargas – Contagem MG, inscrita sob o CNPJ nº03.748.107/0001-00, forneceu matérias abaixo dentro dos padrões de qualidade exigidos, atendendo satisfatoriamente suas obrigações!

- 700 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA, PENCHETA FRONTAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.
- 600 – CEDEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA.
- 40 – CADEIRA GIRATÓRIA COM BACK SYSTEM
- 220 – POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO, COM BRAÇO.
- 300 – POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO
- 450 – POLTRONA FIXA BASE EM S, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO

CONTAGEM 29 DE MARÇO DE 2023
COMERCIAL MAX MÓVEIS BH LTDA

Comercial Max Móveis BH LTDA
Av. Tereza Cristina, 760 - Bairro Carlos Prates - BH - MG - CEP 30710-640
CNPJ 15.745.233/0001-90 - Insc. Estadual 001.981.809.00-63
E-mail: maxmoveis@maxmoveisbh.com.br - Site: www.maxmoveisbh.com.br



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE



11/338.275-8

NIRE(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31205659204

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1º REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME : MARCELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA ME *EPP*

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN:



6028673701001

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Ass
Ass
Ass

RFB
IXA
Co. f. BELO HORIZONTE
Local

18 de Março de 2011
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Marco Antonio dos Santos*

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de Contato:

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual (ais) ou semelhante(s):		Processo em Ordem A decisão
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<u> / / </u> Data
<input type="checkbox"/> NÃO <u> / / </u> Data	<input type="checkbox"/> NÃO <u> / / </u> Data	Responsável

Liberado Amecado Pedronca

Micas
20/05

DECISÃO SINGULAR 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<u>23/05/11</u> Data		<i>[Signature]</i> Responsável
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

DECISÃO COLEGIADA 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
<u> / / </u> Data	<u> / / </u> Vogal	<u> / / </u> Presidente da Turma	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4620054 EM 23/05/2011 #MARCELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA -EPP# PROTOCOLO: 11/338.275-8 AE0168182	



OBSERVAÇÕES

Marlene Aparecida Alípio
Técnica de Gestão e Registro Empresarial
JUCEMG - Belo Horizonte - 12954-99-5
do ato vid declaração anexa

MARCELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA-EPP

NIRE. N.º 3120565920-4

CNPJ. N.º 03.098.864/0001-86

2/6
JUCEMG

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 – **EVELY DE OLIVEIRA PEDROSA SANTOS**, brasileira, Casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade MG- 3.614.609, expedida pela SSP- MG, inscrita no CPF sob n.º 556.642.296-91, natural de Belo Horizonte- MG, residente e domiciliada nesta capital à Rua Augusta de Lima Junior, n.º 42, Bairro Santa Branca- Belo Horizonte- MG, CEP 31.565-030.

2 – **MARCELINO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade MG- 1.173-359, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob n.º 355.295.556-91, natural de Belo Horizonte- MG, residente e domiciliado nesta capital á Rua Augusto de Lima Junior, n.º42, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte- MG, CEP 31.565-030.

Sócios quotistas da empresa **MARCELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 03.098.864/0001-86**, com sede à Avenida Hum, n.º. 163, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30.855-075, conforme **Contrato Social** registrado na JUCEMG, sob o número 3120565920-4 em 14/04/1998, e posterior alteração sendo a ultima sob n.º. 3518850 em 24/03/2006 resolvem de comum acordo, alterar o referido Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam, assinam e outorgam, a saber:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

É admitido na sociedade **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º MG-3.521-429, expedido pela SSP/MG e do CPF n.º 526.527.506-15, natural de Belo Horizonte- MG, residente domiciliado nesta capital á Rua Professor Adelmo Lodi, n.º 165, bairro Álvaro Camargo, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.860-090.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia **EVELY DE OLIVEIRA PEDROSA SANTOS** se retira da sociedade cedendo e transferindo 18 (Dezoito Mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para o sócio ora admitido na sociedade **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa passa a ser Indústria e comércio de moveis para escritório e informática, prestação de serviços de montagens e beneficiamento de moveis para escritório para terceiros e próprios.

DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

À vista da modificação ora ajustada neste instrumento, os sócios deliberaram a consolidação dos atos constitutivos de acordo com a seguinte redação:

MARCELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA-EPP

NIRE. N.º 3120565920-4

CNPJ. N.º 03.098.864/0001-86

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA.

1- MARCELINO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade MG- 1.173-359, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob n.º 355.295.556-91, natural de Belo Horizonte- MG, residente e domiciliado nesta capital á Rua Augusto de Lima Junior, n.º42, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte- MG, CEP 31.565-030.

2- MARCO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º MG-3.521-429, expedido pela SSP/MG e do CPF n.º 526.527.506-15, natural de Belo Horizonte- MG, residente domiciliado nesta capital á Rua Professor Adelmo Lodi, n.º 165, bairro Álvaro Camargo, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.860-090.

Resolvem alterar a sociedade por cotas de responsabilidade limitada, como constituída fica mediante a assinatura desta alteração, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE

A sociedade sob forma de Sociedade Empresarial Limitada, com a denominação de **MARCELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA-EPP**, sediada a Avenida Hum, n.º 163, bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.855-075.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa será Indústria e comercio de moveis para escritório e informática, prestação de serviços de montagens e beneficiamento de moveis para escritório para terceiros e próprios.

Parágrafo Primeiro- A sociedade tem o prazo de duração indeterminado, iniciou as suas atividades em 14/04/1999, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

SOCIAIS

O capital social da empresa continua sendo de R\$20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente deste país no ato do registro deste instrumento na Junta comercial de Minas Gerais, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<u>Sócios</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor total</u>
MARCO ANTONIO DOS SANTOS.....	90%	18.000	R\$ 18.000,00
MARCELINO ANTONIO DOS SANTOS.....	10%	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	100%	20.000	R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, que farão uso da denominação social, representando a sociedade em juízo e fora dele, praticando os atos necessários ao pleno cumprimento dos objetos sociais, assinando em conjunto ou isoladamente, inclusive movimentações de contas bancárias e ainda representação em órgãos públicos e autarquias. Fica expressamente vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ou objeto social da empresa, bem como dar garantias, avais, confiança em benefício de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: DA SUCESSÃO

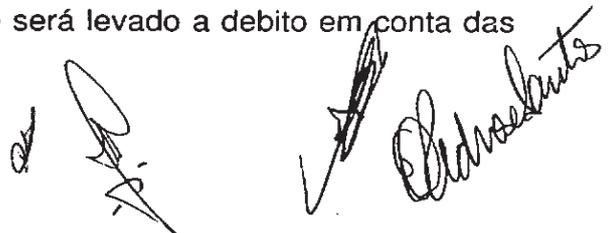
Falecendo ou impedido qualquer dos sócios, seus herdeiros ou sucessores ingressarão no quadro social, continuando a sociedade a exercer suas atividades normalmente e não sendo possível ou não havendo interesse dos herdeiros ou sucessores, o valor dos haveres do sócio falecidos ou impedidos serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando para esse fim. O mesmo procedimento será adotado quando a sociedade resolver em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: BALANÇO

A cada dia 31 de dezembro um balanço geral onde os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital social de cada um, e em caso de lucros, estes serão distribuídos de acordo com a situação financeira da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Titulo de pró-labore os sócios administradores terão direito a retirada mensal, cujo valor será fixado de comum acordo e será levado a debito em conta das despesas da sociedade.



5/6

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERENCIAS DE QUOTAS

Os sócios que desejarem vender em todo ou em parte suas quotas, deverão antes oferecê-las ao outro, ao qual fica declarado e assegurado o direito preferencial de adquiri-las na proporção das que lhes pertencem em igualdade de condições com terceiros.

CLÁUSULA NONA: DAS FILIAIS

Fica estabelecido que a sociedade poderá abrir filiais quando e onde achar necessários, dentro e fora do estado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÕES

Para os efeitos do disposto no artigo 1.011 do novo código civil, os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para dirimir quaisquer duvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento, renunciando as partes, a qualquer duvida outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram e que também assinam.

Belo Horizonte, 11 de Fevereiro de 2011.

SOUZA MACHADO

Evely de O. Pedrosa Santos
EVELY DE OLIVEIRA PEDROSA SANTOS

Marcelino Antonio dos Santos
MARCELINO ANTONIO DOS SANTOS

Marco Antonio dos Santos
MARCO ANTONIO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Marcelo de Almeida Paula
Nome: Marcelo de Almeida Paula
CPF: 203.842.376-20

Rebeca Mariana de Brito
Nome: Rebeca Mariana de Brito
CPF: 056.678.086-09



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firme(s) de EVELY DE OLIVEIRA PEDROSA SANTOS

Ana Paula Fróes Machado da Fonseca
OFICIALA REGISTRADORA
Encl. R\$ 3,22 - Taxa Fiscal 1,01
Total R\$ 4,23

Dou fe. Belo Horizonte - MG, 11/05/2011
14:23:18 1151878517

Em testemunha da verdade
Luiz Gustavo Membrive Martins

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AZW 76663



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4620054
EM 23/05/2011
#MARCELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA -EPP#

PROTOCOLO: 11/338.275-8
REQ0168179

MARCELI DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



DECLARAÇÃO

Eu, **EVELY DE OLIVEIRA PEDROSA SANTOS**, brasileira, Casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade MG- 3.614.609, expedida pela SSP- MG, inscrita no CPF sob n.º 556.642.296-91, natural de Belo Horizonte- MG, residente e domiciliada nesta capital à Rua Augusta de Lima Junior, n.º 42, Bairro Santa Branca- Belo Horizonte- MG, CEP 31.565-030, autorizar a **JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAL** a registrar a Quarta Alteração contratual da referida empresa **MARCELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA-EPP**.

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2011.


EVELY DE OLIVEIRA PEDROSA SANTOS

SM CARTÓRIO SOUZA MACHADO Rua Santa Amélia, 13 - Venda Nova - Belo Horizonte - MG
CEP: 31.214-628 - E-MAIL: - machado@cartorio.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **Ana Paula Fróes Machado da Fonseca**
EVELY DE OLIVEIRA PEDROSA SANTOS OFICIALA REGISTRADORA
Emol. R\$ 3,22 - Taxa Finc. 1,01
Total R\$ 4,23

Dou fe. Belo Horizonte - MG, 11/05/2011
14:23:18 1151878516

Em testemunho da Verdade
Luiz Gustavo Nembive Martins

RECONECIMENTO DE FIRMA
AZH 76666